



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ de XX de XX de 2025

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PSB

“Indica à Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres, Antônia Eliene Liberato Dias, c/c ao Secretário Municipal de Saúde, Cláudio Henrique, sobre a seguinte proposição Plenária.”

O Vereador que este subscreve, propõe à nobre Mesa, consultando o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à **Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres, Antônia Eliene Liberato Dias, c/c ao Secretário Municipal de Saúde, Cláudio Henrique**, dentro dos requisitos legais, para solicitar a **oficialização do atendimento de saúde básica para os bairros 12 de Agosto, Santa Catarina, Primavera e Nova Era, com garantia de atendimento a todos os moradores na Unidade Básica de Saúde Aroldo Fanaia.**

Sala das Sessões, em de de 2025.

Este documento inclui anexo,
assinado digitalmente nos
termos da Lei n.º 14.063/2020.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador



JUSTIFICATIVA:

No uso das prerrogativas que são conferidas a este Vereador, dirijo-me às Vossas Excelências, mui respeitosamente, para indicar a necessidade urgente de garantir atendimento de



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

saúde básica à população dos bairros 12 de Agosto, Santa Catarina, Primavera e Nova Era, totalizando aproximadamente 1.700 famílias.

Os moradores desses bairros alegam que não estão sendo devidamente assistidos pelos serviços públicos de saúde, o que tem gerado insegurança, abandono e diversas dificuldades no acesso a tratamentos básicos, consultas médicas, vacinas e acompanhamento de doenças crônicas.

A proposta visa a oficialização do vínculo dessas comunidades com a Unidade Básica de Saúde Aroldo Fanaia, garantindo que todos os moradores possam ter acesso regular e digno ao atendimento básico de saúde. Tal medida é fundamental para assegurar o direito à saúde, previsto na Constituição Federal, além de contribuir para o controle epidemiológico e para a melhoria da qualidade de vida das famílias atendidas.

A demanda é legítima, necessária e urgente, sendo este um pedido coletivo das comunidades envolvidas, que há tempos clamam por atenção do poder público. **A integração dessas famílias à UBS Aroldo Fanaia é viável e estratégica, considerando sua localização e estrutura de atendimento, o que facilitará o acesso dos usuários aos serviços ofertados.**

Portanto, solicitamos à Prefeita Municipal e ao Secretário de Saúde Cláudio Henrique que tomem as providências administrativas necessárias para efetivar o atendimento a essa população, garantindo justiça social e a efetivação dos direitos fundamentais.

*Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares
para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Indicação.*

Atenciosamente.

Cáceres-MT, na data da assinatura eletrônica.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A665-3EFA-B2B0-1176

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 07/08/2025 12:17:10

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 07/08/2025 às 13:17 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/A665-3EFA-B2B0-1176>